

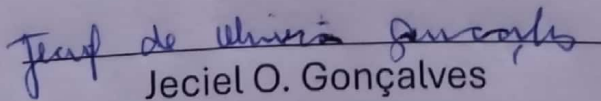


CÂMARA MUNICIPAL
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

DECLARAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES

Prezando pelas exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V em acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos, a Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, na pessoa do Presidente Edson, informa através deste documento que se compromete de concluir junto a suas assessorias contábil e jurídica a elaboração do seu Relatório de Gestão das Atividades ou de um instrumento equivalente para o ciclo de gestão do exercício de 2025, sendo publicado no site oficial da edilidade o mais tarda até o dia 10 de Dezembro de 2025.

Riacho de Santo Antônio/PB, 13 de maio de 2025.


Jeciel O. Gonçalves
Vereador-Presidente

Praça Rildo Salviano de Farias, 170, Bom Jesus
Riacho de Santo Antônio / PB - CEP: 58465-000
E-mail: cmrsaesic@cmriachodesantoantonio.pb.gov.br
Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs